

DECRETO N. 19.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 12.519.093,46.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.519.093,46 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 662.898,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.419,50 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.689.775,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.553, de 26 de fevereiro de 2024</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>12.519.093,46</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização	<b>662.898,96</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.013.02.2200221</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>230.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb
<b>3. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.90.92.12.306.0003.2.025.02.2200222</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2256 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	<b>820.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.025 - Alimentação Escolar 2200222 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação
<b>4. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>30.10.3.3.90.93.18.541.0011.2.052.95.1000100</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C	<b>1.419,50</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade

00600000169-2 - CEF Convênio Restauração Ambiental - FNMA		3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000100 - Restauração Florestal De Áreas De Preservação Permanente
<b>5. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.1100000</b>
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Recursos próprios	<b>85.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
<b>6. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.1100000</b>
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Recursos próprios	<b>1.030.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
<b>7. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.92.15.127.0011.2.002.01.1100000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	<b>5.400,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
<b>8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.2200000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas	<b>178.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas

2200000 - Ensino Fundamental		2200000 - Ensino Fundamental
<b>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.2200000</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 2200000 - Ensino Fundamental	<b>1.130.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.01.2200000</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 2200000 - Ensino Fundamental
<b>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.2820032</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 2820032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental	<b>1.195.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.306.0003.2.025.05.2820032</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.025 - Alimentação Escolar 2820032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental
<b>11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	<b>6.480.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.2200000</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental
<b>12. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.029.03.1000195</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	<b>577.000,00</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.03.1000195</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - Fadej		2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - Fadej
<b>13. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000</b>		<b>Suplementação: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.1100000</b>
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral	<b>44.375,00</b>	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
<b>14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.3010000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica	<b>80.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica